

Edital CCEX/ECA 2022

Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos Acadêmicos, Científicos ou Culturais

1. Do objetivo

1.1. Estimular os discentes dos cursos de graduação da ECA e da Escola de Arte Dramática (EAD) para o desenvolvimento e difusão das produções artísticas e científicas, com vistas também a fomentar o cumprimento de atividades acadêmicas complementares (AAC).

2. Do apoio financeiro

2.1. Serão financiadas exclusivamente as taxas de inscrição em eventos científicos, acadêmicos e culturais, nacionais ou internacionais, prioritariamente para apresentação de trabalhos.

2.2. O apoio será concedido na forma de reembolso, desde que cumpridas todas as etapas descritas no item 3 deste edital.

2.3. Não serão reembolsados os pagamentos de inscrição realizados sem a autorização prévia da Comissão de Cultura e Extensão - CCEX.

3. Das condições e procedimentos para solicitação e recebimento do apoio financeiro

3.1. Estão habilitados a participar deste edital todos os discentes da ECA, que estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação e no Curso Técnico de Formação de Atores da Escola de Arte Dramática - EAD.

3.2. A solicitação do apoio deverá ser realizada segundo o calendário do item 5.2 deste edital, e instruída com os seguintes documentos:

- a) Carta de solicitação, com a indicação e ciência de um professor supervisor, justificando a aderência e pertinência da participação no evento e ao percurso acadêmico do estudante. (ANEXO I)
- b) Descrição, link de acesso ou cópia do trabalho.
- c) Quando cabível, carta de aceite emitida pela organização do evento.
- d) Material de divulgação do evento ou similar, que indique o valor da taxa de inscrição.
- e) Histórico escolar atualizado.
- f) Protocolo de inscrição no Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil - PAPFE, com indicação de pontuação final (obs.: somente para discentes inscritos no programa).

3.3. Os documentos indicados no item 3.2 deverão ser encaminhados ao e-mail ccex-eca@usp.br, conforme cronograma apresentado no item 5.2 deste edital.

3.4. Em caso de aprovação, a CCEX comunicará o(a) discente por e-mail, que deverá aguardar a autorização para realizar o pagamento da inscrição no evento, conforme previsão indicada no calendário do item 5.2 deste edital.

3.5. Após o término do evento, o(a) discente deverá encaminhar à CCEX, via e-mail, os seguintes documentos:

- a) Certificado de participação;
- a) Relato da participação (mesmo como ouvinte, no caso de o trabalho não ter sido aceito);
- b) Comprovante de pagamento da inscrição.

3.6. O pagamento do reembolso será feito no prazo de 15 dias após análise da CCEX (verificar o calendário do item 5.3) e fica condicionado à inexistência de pendências junto a órgãos públicos, verificada através de consulta do CPF do discente no CADIN, CND, E-Sanções, Sistema de Apenados e CEIS.

4. Dos Recursos Financeiros

4.1. Para o atendimento das solicitações do apoio financeiro definido por este edital, será disponibilizado o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

4.2. A CCEX buscará uma distribuição equânime dos recursos para os Departamentos e EAD. No entanto, ao final do exercício fiscal do ano, se constatada a existência de saldos ocasionados por assimetria de demandas, os recursos poderão ser redistribuídos.

4.3. Havendo necessidade de adequação dos recursos disponíveis à demanda de solicitações, serão priorizados os discentes com maior pontuação no Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil - PAPFE.

5. Cronograma

5.1. Este edital contemplará apenas eventos em que as inscrições possam ser realizadas ainda neste ano de 2022.

5.2. Calendário para Solicitação de Apoio.

Período para encaminhamento das solicitações de apoio*	Reuniões da Comissão de Cultura e Extensão	Autorização para Inscrição no evento O(a) discente somente poderá realizar a inscrição após essa data, caso contrário não estará apto(a) a receber o reembolso.
26/03 - 12/04	3a. reunião - 19/04	19/05/22
13/04 - 10/05	4a. reunião - 17/05	17/06/22
11/05 - 14/06	5a. reunião - 21/06	21/07/22
15/06 - 09/08	6a. reunião - 16/08	17/09/22
10/08 - 13/09	7a. reunião - 20/09	20/10/22
14/09 - 11/10	8a. reunião - 18/10	18/11/22
12/10 - 15/11*	9a. reunião - 22/11*	22/12/22*

5.3 Calendário para Prestação de Contas.

Período para encaminhamento das prestações de contas	Reuniões da Comissão de Cultura e Extensão	Pagamento do Reembolso
11/05 - 14/06	5a. reunião - 21/06	05/07/22
15/06 - 09/08	6a. reunião - 16/08	30/08/22
10/08 - 13/09	7a. reunião - 20/09	04/10/22
14/09 - 11/10	8a. reunião - 18/10	01/11/22
12/10 - 15/11*	9a. reunião - 22/11*	06/12/22

* A inscrição e/ou avaliação de solicitações poderão ser realizadas somente se não tiver ocorrido o fechamento do exercício fiscal de 2022, cuja data ainda será determinada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Exemplo: o(a) discente que fez a solicitação do apoio no dia 20/04, receberá uma resposta logo após o dia 17/05, e a inscrição no evento deverá ser feita após o dia 17/06).

6. Disposições finais

6.1 Caberá à CCEXECA a decisão sobre casos omissos deste edital.

**Comissão de Cultura e Extensão Universitária
Escola de Comunicações e Arte – ECA
Universidade de São Paulo**



ANEXO I

Carta de Solicitação

Eu, _____, Nº USP _____, portador(a) do
RG _____, Órgão Emissor _____, Estado de emissão _____,
Data de expedição ____ / ____ / ____, com endereço em _____
_____, Nº _____, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado _____,
CEP _____, Telefone residencial _____, Telefone celular _____,
declaro que li o “Edital CCEXECA 2022 - Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em
Eventos Acadêmicos, Científicos ou Culturais”, e portanto, solicito à CCEX-ECA o apoio
financeiro à participação no evento _____, com
inscrição no valor de R\$ _____ e data final de inscrição no dia ____ / ____ / ____.

Dados bancários do(a) Aluno(a)

Nome do Banco:

Nº da Agência (com dígito):

Nº da Conta corrente (com dígito):



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Dados do(a) Docente USP

Nome completo:

Nº USP:

Departamento:

Indicação do(a) Docente USP

Justifique a aderência e pertinência da participação no evento e ao percurso acadêmico do estudante.

São Paulo, ____ de _____ de 2022

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do(a) Docente

Fluxograma do Edital de Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos Acadêmicos, Científicos ou Culturais - 2022

